



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Regente Feijó e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, sem ônus para a municipalidade, nos termos dos arts. 3º e 4º, da Lei Municipal nº 2.646, de 17 de maio de 2011, os Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Regente Feijó:

I-05 membros da esfera governamental representantes dos seguintes órgãos:

Representantes do Poder Público

a) 01 (um) representante da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Adriana de Souza Segatto

RG nº 26.883.150-6

Suplente: Mariana Sotocorno Silva

RG nº 35.037.935

b) 01 (um) representante da Política Municipal de Educação

Titular: Telma Regina dos Santos Silveira

RG nº 24.348.291-7

Suplente: Ana Rosa Bochi Candido

RG nº 17.235.179-0

c) 01 (um) representante da Política Municipal de Saúde

Titular: Elke Priscila dos Santos Freitas

RG nº 26.883.114-2

Suplente: Vanessa Negri Costa

RG nº 32.855.888-6

d) 01 (um) representante do Setor de Administração ou Finanças

Titular: Claudia Guimarães Alves

RG nº 43.472.403-8

Suplente: Lucimar Macedo Castriani

RG nº 26.883.243-2

e) 01 (um) representante da Política Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Titular: José Alessandro de Sousa

RG nº 40.387.820-2

Suplente: Ernani David

RG nº 10.110.976-3

I - 05 membros da esfera não governamental conforme representações:

Representantes da Sociedade Civil

a) 01 (um) representante de Entidades de Atendimento a Criança e Adolescente

Titular: Maria da Lapa Silvestre Borges

RG nº 56.897.535-2

Suplente: Dyenifer Rodrigues da Silva

RG nº 48.754.689-1

b) 01 (um) representante das Entidades Prestadoras de Assistência Social Geral

Titular: Lucilene Pereira Nicolucci

RG nº 22.762.939-5

Suplente: Gizeli Aparecida Generali Batista

RG nº 40.387.872-8

c) 01 (um) representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Daniela Raminelli Píccolo

RG nº 48.432.696-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 3 de 4

Suplente: Samira Lomas Malacrida Filitto

RG nº 43.472.284-4

d) 02 (dois) representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Delfina Cristina Batista

RG nº 18.522.390-4

Suplente: Zenira Oliveira da Silva

RG nº 13.929.741-8

Titular: Claudemira do Nascimento

RG nº 32.597.804-9

Suplente: Ednalva Aparecida Quirino David

RG nº 19.631.054

Art. 2º Nos termos do Art. 12, da Lei Municipal nº 2.646, de 17 de maio de 2011, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por período consecutivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 048/2.019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos

desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3.853 de 02/01/2.019, que tem por objeto a eventual aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita para pacientes com necessidades especiais e com mobilidade reduzida a favor da empresa AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 18 de dezembro de 2.019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: NADIA CRISTINA FUIM 22636464859 - ME

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de oficina de pintura em tela (técnica de porcelanato), direcionada a pais e filhos cadastrados no Serviço PAEF (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) desta municipalidade, como meio de contribuir para o desenvolvimento do pensamento artístico, a percepção estética, habilidades pessoais e incentivar ao convívio e interação familiar, juntamente com o fornecimento de todo o material. As aulas serão ministradas nas dependências do CREAS com carga horária total de 35 (trinta e cinco) horas.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 063/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 18 de Dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 224

Página 4 de 4

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL **CONTRATO Nº 049/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE DRACENA

OBJETO: Rescisão Contratual - Prestação de serviços especializados no acolhimento institucional do adolescente C.H.A.D.S., para atender a decisão judicial exarada nos autos do processo digital nº 1000150-76.2019.8.26.0493, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

DATA DA RESCISÃO: 09 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 09 de Dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL